



**TERMO ADITIVO N.º 10/05 AO  
CONTRATO DE N.º 013/98, CELEBRADO  
ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE  
LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN  
E O SR. WALDENIR CUNHA DE  
MENDONÇA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **JOSÉ BANDEIRA DE MELLO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº 15.790-2-CRE-RJ, regularmente inscrita no CPF-MF sob o nº 485346847-15, residente e domiciliado nesta cidade, denominada **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, o Sr. **WALDENIR CUNHA DE MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 13.012.981-0, expedida pelo IFP/RJ e do CPF/MF nº 278.169.237-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o decidido no Processo Administrativo n.º 520/0390/05, resolvem firmar o presente **TERMO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - Prorrogação de Prazo:** Fica prorrogado a contar de 01 de abril de 2005, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, conforme despacho autorizativo do Sr. Diretor Presidente às fls. 21 do supramencionado Processo Administrativo. **CLÁUSULA SEGUNDA - Preço:** Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Orçamentários:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, referentes ao corrente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho n.º 42.61.17.122.0001.2217, Elemento de Despesa n.º 3390.36, de acordo com o despacho autorizativo da Sr. Diretor Presidente do referido Processo Administrativo, com cobertura inicial através da Nota de Empenho nº 0228/05, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente ao pagamento do mês de abril/05. As Notas de Empenho para os futuros pagamentos serão emitidas oportunamente. As despesas relativas ao exercício seguinte correrão por conta do respectivo orçamento. **CLÁUSULA QUARTA - Ratificação das Cláusulas:** Permanecem em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, bem como alterações promovidas por força dos Termos Aditivos n.ºs 01/98, 02/99, 03/99, 04/00, 05/01, 06/01, 07/02, 08/03 e 09/04 não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. **CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação:** A CLIN fará publicar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim justas e compromissadas, as Partes assinam o presente em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 29 de março de 2005.

**JOSÉ BANDEIRA DE MELLO JUNIOR**  
Diretor Presidente  
- Locatário -

**WALDENIR CUNHA DE MENDONÇA**  
- Locador -



# O PLUMINENCI

Local: Auditório - Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9º Andar - Centro - Niterói - RJ.  
 Informações - Edital R.Visconde de Sepetiba, 987 - 8º andar - Centro/Niterói/RJ.  
 Horário de atendimento: 10.00 às 16.00 horas

Coordenadoria de Recursos Humanos  
 Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)  
 200/2580/2005-José Alberto Pacheco dos Santos  
 200/2585/2005- Donato Ribeiro da Silva  
 Transformação de Cargo (Interferidos)  
 200/05291/97- Adailton Pereira Filho  
 200/1886/2003- Rita Marbube F. de Oliveira Leão  
 Licença Prêmio (Deferidos)  
 200/660/2005-Wilson Correia da S. Filho -03 (três) meses, de 01/08/2005 a 29/08/2005. (Port. 92/2005).  
 200/3798/2005- Edvaldo Coelho - 01 (hum) mês, de 01/11/2005 a 30/11/2005. (Port. 93/2005).

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Termo de Contrato  
 Instrumento: Termo de Contrato nº 010/2005. Partes: Fundação Municipal de Educação e a Neto Ferreira Comércio e Serviços Ltda. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 75 (setenta e cinco) - split-systems de ar condicionado da FME; Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 45.780,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.122.0001.2099. Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Tesouro, Nota de Empenho nº 328/2005-3; Processo nº 210/0172/2005; Fundamento Legal: art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 07/04/2005.  
 Termo Aditivo

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 004/2005. Partes: Fundação Municipal de Educação e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 009/2004 (ECT 050981110-2/2004) para a prestação de serviços pela ECT à FME; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 12.009,00 (doze mil reais), à conta do Programa de Trabalho: 12.122.0001.2099. Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100 - Tesouro, Nota de Empenho nº 00385/2005-1, de 18/03/2005; Processo nº 210/0412/2005; Fundamento Legal: art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93; Data da Assinatura: 03/04/2005.

O Presidente da Fundação da Fundação Municipal de Niterói, em exercício, no uso de suas atribuições legais, autoriza e Contratação Direta do imóvel na Avenida Carlos Emílio Martins, nº 62, Jurujuba - Niterói/RJ, por Dispensa de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei 8.666/93, e tem por objeto alugar aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação do Niterói, pelo período de 08 (oito) meses, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Ratifico com fulcro no art. 26, da 8.666/93 (Processo FME nº 210/672/2005).

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

Port nº 213/05 - Considerar dispensado a contar de 08/04/05, Joel Dales Gonçalves, de função de Chefe da Divisão de Material e Controle de Bens, da Diretoria Administrativa

Port nº 214/05 - Considerar dispensado a contar de 08/04/05, Guilherme Souza Magalhães, de função de Chefe do Serviço de Arborização, da Divisão de Reflorestamento, da Diretoria de Parques e Jardins, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port nº 215/05 - Considerar designado a contar de 08/04/05, Guilherme Souza Magalhães, para exercer a função de Chefe da Divisão de Material e Controle de Bens, da Diretoria Administrativa, em vaga decorrente da dispensa de Joel Dales Gonçalves

Port nº 216/05 - Considerar designado a contar de 08/04/05, Mario Marques da Silva Junior, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arborização, da Diretoria de Parques e Jardins, em vaga decorrente da dispensa de Guilherme Souza Magalhães

Port nº 218/05 - Considerar designado a contar de 01/04/05, Carolina Machado Martins, para exercer a função de Chefe do Setor de Cadastro, da Diretoria de Operações, em vaga decorrente da dispensa de Leonardo da Silva Menezes.

# Niterói CLIN

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL

SUTRAM  
 Atos do Superintendente

Portarias  
 Interdição o tráfego de veículos a Rua Coronel Guimarães trecho compreendido da Av. Renato Silva e Rua Daniel Torres no dia 07.05.2005, das 13:00 às 02:00h para evento, conforme processo 80/1258/05 (Portaria nº 102/2005).

Interdição o tráfego de veículos a Rua Alcebades Figueiredo trecho compreendido da Rua São João e Rua Marechal Deodoro, nos dias 23 e 24.05.2005, das 08:00 às 23:00h. Autoriza a utilização das vias abaixo:  
 Rua Marechal Deodoro, Rua Barão do Amazonas, Rua da Conceição, Rua Visconde de Sepetiba, Rua Castelo Xavier Lessi, Rua São João.  
 No dia 23.04.05 a partir das 17:00h para evento, conforme processo 40/1898/06 (Portaria nº 103/2005).

Interdição o tráfego de veículos a Av. Emami do Amaral Pezoto trecho compreendido da Rua Evaristo da Veiga e Rua Visconde de Sepetiba no dia 01.05.05, das 17:00 à 01:00h, para evento, conforme processo 40/2030/05 (Portaria 108/2005).

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência

Termo Aditivo nº 10/05 ao Contrato nº 13/98 Partes: Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e o Sr. Waldemar Cunha de Mendonça, objeto: Locação de imóvel localizado na Estrada Velha de Maricá, nº 4644, Rio do Ouro. Proc. Adm: 520/0390/05.

Contrato nº 14/05 celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Rodrigo Comércio e Representações Ltda. Objeto: Fornecedor de 450 litros de herbicida líquido Arsenal N.A. (amazapyi). Valor unitário: de R\$225,00. Proc. Adm. 520/0534/05

Concurso Público Nº 81/03 - Admitidos de 17/01/05 à 13/04/05

Nome	Admissão	Cargo	CTPS	Serie	Ficha Registr
Wilson Lima da Silva	01/04/2005	Agente de Pessoal	086226	142	6829
Anderson Fernandes Carrapateira	04/04/2005	Agente Administr.	033897	052	6845
Katia Maria Faria dos Santos	04/04/2005	Agente de Pessoal	064894	031	6831
Roberta de Souza Magno	04/04/2005	Agente de Pessoal	049286	122	6930
Andrea Costa de Moraes	11/04/2005	Gari	924514	099	6840
Simone Costa	11/04/2005	Gari	032081	128	6937
Marcio Ferreira da Silva	11/04/2005	Gari	052281	115	6936
Ronaldo Aguiar de Carmo	11/04/2005	Gari	053007	138	6930
Rafaela Oliveira da Silva	11/04/2005	Gari	007154	132	6834
Tereza Pretti de Souza Adriano	11/04/2005	Gari	048116	152	6833
Conceicao de Sousa	11/04/2005	Gari	049304	107	6838
Vanderlei da Silva Paz	11/04/2005	Gari	080173	146	6832
Marta Andrade Vitorino	11/04/2005	Gari	017842	062	6835
Sebastiao Andre de Costa Filho	13/04/2005	Gari	083168	523	6849
Marcelo Rodrigues Marques	13/04/2005	Gari	037343	136	6848
João De Sousa Lima	13/04/2005	Gari	000290	024	6843
Paulo Vitor de Silva Azevedo	13/04/2005	Gari	038690	111	6852
Paulo Vitor Soares	13/04/2005	Gari	052563	140	6851
João Carlos Ferreira	13/04/2005	Gari	084698	078	6850
Joel Guilherme Anderson Lima de Moura	13/04/2005	Gari	067730	087	6842
Paulo Sergio Fonseca Carlos	13/04/2005	Gari	077759	012	6847
Edgar Ferreira do Couto	13/04/2005	Gari	092261	025	6846
Rosalmi dos Anjos Santos	13/04/2005	Gari	427053	001	6844

Contrato nº 16/05 celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Itabora Indústria e Comércio de Cal Ltda. Objeto: Fornecedor de sacos de Cal Hidratado, contendo oito kg cada. Valor unitário de R\$1,69 Proc. Adm.520/0470/05.

Contrato nº 17/05 celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Bazar Santa Clara de Assis Ltda. Objeto: Fornecedor de 8.145 tubos de fixador de Cal Hidratado. Valor unitário de R\$0,32. Proc. Adm.520/0470/05.

Contrato nº 18/05 celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Somack Comercial Ltda. Objeto: Fornecedor de 15.300 fardos de saco plástico para lixo. Valor unitário de R\$24,30. Proc. Adm.520/0488/05.

## GOVERNO PARA TODOS

R.J. - CEP.: 24.060-037 - Tel.: (0xx21) 2620-2175

## INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IE

Despachos do Presidente

Extrato:  
 Instrumento: Termo n.º 008/05  
 Partes: IBASM e Computaq Serviços Ltda  
 Objeto: Locação de Equipamentos de Informática  
 Fundamento Legal: Lei 8666/93 e autorização 310/000102/05.  
 Valor: R\$: 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), custeado com recurso do Agente SFH.  
 Data da assinatura: 01 de abril de 2005

Extrato:  
 Instrumento: Nota de Empenho n.º 05/0043  
 Partes: IBASM e Imprensa Oficial do Estado Janeiro  
 Objeto: Aquisição de assinatura do Diário Ofi do Rio de Janeiro  
 Fundamento Legal: Lei 8666/93 art 25 e e Proc. n.º 310/000100/05.  
 Valor: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)  
 Data da assinatura: 31/01/2005

Extrato:  
 Instrumento: Convite n.º 012/005  
 Partes: IBASM e Karbume Comércio e R Ltda  
 Objeto: Aquisição de material de informática  
 Fundamento Legal: Lei 8666/93 e autorização 310/000119/05

Valor Total: R\$ 32.894,31 (dois e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos)  
 N.º de Empenho: 05/004  
 Data da Nota de Empenho: 05 de abril de 2005  
 Jorgo Luis de Almeida (Presidente)

## NITERÓI FERREIARIS RODÓVIAR

Extrato de Termo Rescisão de Permissã G-2005

Instrumento: Extrato dos Termos de Permissã G-2005 e G-2004; Partes: Niterói Ferreiraris NITER e Rio Ita Ltda. Objeto: Utilização, a do espaço localizado no interior da Gara Rodoviária João Getuliat, arrendado fin.º p. bônus arrendatários da passagem rodoviária, para fins de estacionamento, artigo 674 C.C., Lei 925, artigo 7º e 8º de 26 de janeiro artigo 121 § 1º e 2º da Lei Orgânica do M. 8.666/93 e suas alterações; Data de assinatura de 2005.